17/06/2024

Número: 0801152-07.2023.8.19.0045

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Resende

Última distribuição : 17/02/2023 Valor da causa: R\$ 17.981,98 Assuntos: Alienação Fiduciária

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIO DE ALMEIDA BRAGA (AUTOR)	LUIS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO)
	PEDRO VICTOR COSTA SOARES RIBEIRO (ADVOGADO)
	TIAGO MORAES DE PAULA (ADVOGADO)
	KAROL FRANCO DE BARROS (ADVOGADO)
BANCO PAN S.A (RÉU)	CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (ADVOGADO)
BERNARDO STEELE SARAIVA (PERITO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46543 403	17/02/2023 13:10	12. LAUDO - Fábio	Outros documentos

# RESPONSAVEL TÉCNICO: MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA CRC 1SP233825O-7

## PARECER TÉCNICO

CALCULOS REVISIONAIS BANCÁRIOS

Cálculos não são apenas números ...

"LAUDOS TÉCNICOS SÃO A MATERIALIZAÇÃO DA MELHOR ESTRATÉGIA
PROCESSUAL, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE DIVERSOS CENÁRIOS E
POSSIBILIDADES."

SÃO PAULO/SP 2023



**CONTRATANTE:** FÁBIO DE ALMEIDA BRAGA

**CONTRATADO: BANCO PAN** 

**OBJETO DO CONTRATO: FINANCIAMENTO DE VEICULO** 

**NÚMERO DO CONTRATO: 088474171** 

**DATA DO CONTRATO: 12/08/2020** 

VEÍCULO/ MARCA: MITSUBISHI ASX - 2011/2012

SÃO PAULO/SP 2023



**PRELIMINARES** 

O presente cálculo pericial tem como finalidade verificar as condições de

financiamento entabulados entre as partes, visando conhecer o comportamento

da movimentação financeira e a evolução do saldo devedor contratual, indagado

pelas assessorias jurídicas.

DA NATUREZA DOS CÁLCULOS

O trabalho apresentado tem como objetivo verificar as condições

financeiras do CONTRATANTE na operação financeira, juros e taxas aplicadas

em consonância com o ordenamento jurídico pátrio.

CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR

O CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR usados frequentemente para

estimular uma compra rápida, é uma modalidade de financiamento e empréstimo

muito comum nos bancos, lojas e instituições de crédito. Também conhecido por

CDC, o modelo oferece um valor em crédito ao consumidor. A quantia varia com

o caso, alguns fatores podem influenciar na hora de obter ou não, como por

exemplo:

- Renda e tempo de trabalho;

- Finalidade do crédito;

- Histórico, capacidade e situação financeira;

- Quantidade e valor de bens em nome próprio.

O CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR é tão difundido que em algum

momento você já deve ter usado. O crediário em lojas, por exemplo, é uma das

formas mais comuns. Quando uma empresa oferece uma quantia em crédito

para você e o pagamento pode ser parcelado, é um CDC. E como muitas

instituições podem oferecer essa forma de empréstimo, ela pode ter algumas

diferenças em cada local.

#### **ELEMENTOS DA PERICIA**

Esclarecer os resultados encontrados com as diligencias realizadas. Em análise do contrato de financiamento de veículo temos os seguintes elementos:

- A. Valor do veiculo
- B. Valor da entrada
- C. Valor líquido liberado
- D. Valor Financiado
- E. Tarifas
- F. Produtos e Serviços
- G. IOF (Se informado)
- H. Sistema de amortização
- I. Taxa de Juros
- J. CET (custo efetivo total)
- K. Valor incontroverso
- L. Valor controverso

#### ONDE:

- A. Valor do veículo = valor do bem, valor da compra;
- B. Valor da entrada = Valor dado como parte de pagamento no ato da compra;
- C. Valor líquido liberado = valor do bem menos o valor da entrada;
- D. Valor financiado contratual = (valor líquido + tarifas + produtos e serviços + IOF);
- E. Tarifas (cadastro, avaliação do bem, registro, gravame, etc);
- F. Produtos e serviços (seguros, garantia mecânica, título de capitalização, promotora de venda, serviços de terceiros, despachante, etc)
- G. IOF = Imposto sobre Operação Financeira;
- H. Sistema de amortização = redução da dívida;
- I. Taxa de Juros remuneratórios = remuneração do capital financiado;
- J. Taxa de juros moratórios = remuneração do capital no período de mora.



DIFERENÇA ENTRE O JUROS SIMPLES E JUROS COMPOSTO

A taxa de juros é simples, quando incide a cada período sempre sobre o

valor originalmente emprestado (principal). De forma diversa, a taxa de juros

composta incide sobre todo o saldo devedor (principal + juros), atualizado a cada

período de incidência dos juros, ou seja, quando há capitalização periódica dos

juros.

METODOLOGIA DO FINANCIAMENTO COM PRESTAÇÕES FIXAS

Utilizamos a mesma metodologia do BCB Banco Central do Brasil para

efetuar o cálculo das prestações fixas. Cálculo com juros compostos e

capitalização mensal:

$$q_0 = \frac{1 - (1 + j)^{-n}}{j} p$$

Onde:

N = Número de meses

J = Taxa de juros mensal

P = Valor de prestação

q0 = Valor financiado

FORMULA PARA CALCULO DA PARCELA

Base do cálculo (c + e + f + g) + sistema de amortização + taxa de juros

contratual

Parcela Controversa - R\$ 828,07

#### FORMULA PARA CALCULO DA PARCELA RECALCULADA

Base de cálculo (c + g) + sistema de amortização + taxa de juros compatível ou (c + g - e - f)

Parcela Incontroversa - R\$ 698,57

#### **DADOS DO FINANCIAMENTO**

VALOR DO VEÍCULO	VALOR DA ENTRADA
R\$ 44.000,00	R\$ 22.000,00

VALOR FINANCIADO			TAXA APLICADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
R\$ 23.870,67	2,31% A.M.	31,53% A.A.	2,62% A.M.

#### **ENCARGOS INDEVIDOS**

TARIFA DE CADASTRO	REGISTRO DE CONTRATO	SEGURO	TOTAL
R\$ 652,00	R\$ 168,67	R\$ 1.050,00	R\$ 1.870,67

### **DADOS DO RECALCULO**

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	SISTEMA AMORTIZAÇÃO RECALCULO

PRESTAÇÃO CONTRATUAL	Nº DE PRESTAÇÃO	PRESTAÇÃO RECALCULADA	DIFERENÇA ENTRE PRESTAÇÃO	DIFERENÇA A MAIS NO FINANCIAMENTO
R\$ 828,07	48	R\$ 679,73	R\$ 148,34	R\$ 7.120,32



#### **CONCLUSÃO:**

TARIFAS A DEVOLVER EMDOBRO	A MAIS NO RECALCULO DEVOLUÇÃO / COMPENSAÇÃO	TOTAL FINAL (PROVEITO ECONOMICO)
R\$ 3.741,34	R\$ 14.240,64	R\$ 17.981,98

Como exemplificado na tabela acima, fora realizado o recalculo do contrato de financiamento, aplicando a taxa real do contrato, e ainda, constando a exclusão das abusividades inseridas no Custo Efetivo Total, resultado na diminuição do valor mensal da parcela.

A diferença entre a parcela contratual e a parcela recalculada, multiplicada pelo número de parcelas contratuais dá se o valor novo do contrato de **R\$ 7.120,32.** 

Trazendo assim o proveito econômico no valor de **R\$ 17.981,98** a título de devolução, compensação ou abatimento do saldo devedor.

